CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Ilustríssimo. Sr. Secretário de Obras Públicas e Urbanismo
Jorge Féres Filho

Ilustríssimo Secretário,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, JORGE FÉRES FILHO considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Considerando a importância da iluminação pública para a segurança e bem-estar da população, venho, por meio deste, requerer a adoção de providências urgentes para a instalação e/ou manutenção da iluminação pública na Pracinha do Safira, situada na Rua José Augusto de Abreu, n° 131 – Augusto Abreu.

A ausência de iluminação adequada no local tem gerado insegurança aos moradores e frequentadores, bem como inviabilizado o uso da praça no período noturno, comprometendo sua função social como espaço de lazer e convivência comunitária.

Com base na lei complementar N° 5.915/2019

Art. 5º – Os princípios da política urbana e do plano diretor participativo – PDP são:

I – Direito à Cidade.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 04 de fevereiro de 2025

Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT

Praça Cel. Pacheco de Medeiros, s/nº, Centro - CAIXA POSTAL 152 – Tel.: (32) 3636-3050- CEP 36.880-015 – Muriaé – MG
E-mail: vereadoracassiaribeiro@gmail.com – Site Oficial: www.cassiaribeiropt.com.br